



q. 104/64

Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 97/64

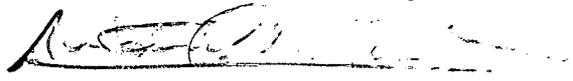
Considerando que quando da aprovação do projeto de lei que elevou os vencimentos dos funcionários municipais foi por um lapso esquecido o aumento das pensionistas;

Considerando que até a presente data o Chefe do Poder Executivo não tomou as devidas providências para sanar tal irregularidade;

Considerando que também nenhuma medida foi tomada pelo mesmo com relação ao salário-família dos funcionários municipais;

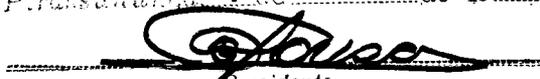
INDICO ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que envie respectivos projetos de lei para apreciação da Casa.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1964.


Antonio Carlos Bueno Barbosa.

~~Aprova~~ Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões do C. M. de
Pizassununga, 4 de 8 de 1964.


Presidente